

CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1004010-36.2014.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Propriedade

Exequente: JOSÉ FERNANDO MARTINEZ

Executado(a): Parintins Empreendimentos Imobiliários LTDA

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fls. 01/02 e 8: defiro, haja vista a manifestação de fls. 3/4. Expeçam-se MLs para ambas as partes, observando-se o valor pertencente a cada uma. Extingo a execução, nos termos do inciso I, do art. 794, do CPC. Através desta sentença o processo principal onde teve origem o título executivo judicial também será definitivamente arquivado, reflexo do conteúdo desta.

P. R. I. C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 27 de março de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA